



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

A Vereadora subscritora do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito avalie junto à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, a possibilidade da criação de uma vaga de estacionamento para deficientes na Rua das Garças, na quadra entre a rua Flamingos e a Av. Arapongas, em algum ponto entre os números 830 e 850.

Justificativa: No referido trecho há uma clínica que atende crianças com deficiência, e não há em toda sua extensão uma vaga de estacionamento especial. É frequente no decorrer dos dias úteis não haver vaga de parada, causando transtornos aos pais que levam seus filhos nas consultas.

Arapongas, 04 de abril de 2025.

SIMONE SPONTON
Vereadora